Despacho (extracto) n.º 9783/2010

Por meus despachos de 16/12/2009, proferidos por delegação de competências (publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foram autorizadas as contratações de Maria Helena Ribeiro Pereira Simões, Lígia Patrícia Ribeiro Rodrigues e Sónia Maria Manique Sampaio, e celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, como Assistentes Técnicas, da carreira de Assistente Técnico, 2.ª posição remuneratória, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções no Arquivo desta Universidade, com início a 18.12.2009. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

01-06-2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

203334838

Despacho (extracto) n.º 9784/2010

Por meu despacho de 29/12/2009, proferido por delegação de competências (publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi autorizada a contratação do Licenciado Nuno Miguel Ferreira da Silva, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 240 dias, como Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, 5.ª posição remuneratória, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções no Centro de Informática desta Universidade, com início a 04.01.2010. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

1 de Junho de 2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

203335201

Despacho (extracto) n.º 9785/2010

Por meu despacho de 29/12/2009, proferido por delegação de competências (publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi autorizada a contratação do Licenciado Nelson Gonçalves Costa, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 240 dias, como Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, 5.ª posição remuneratória, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções no Centro de Informática desta Universidade, com início a 04.01.2010. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

1 de Junho de 2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

203335104

Despacho (extracto) n.º 9786/2010

Por meu despacho de 29/12/2009, proferido por delegação de competências (publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi autorizada a contratação do Licenciado Pedro Alexandre Vale Pinheiro, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 240 dias, como Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, 5.ª posição remuneratória, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções no Centro de Informática desta Universidade, com início a 04.01.2010. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

1 de Junho de 2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

203335007

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 9787/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 8/04/2010, foram delegadas as seguintes competências:

Ouvido o Conselho de Gestão em 07/04/2010, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade e nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, determino:

1 — As seguintes delegações de competências a exercer no estrito cumprimento das normas legais aplicáveis:

1.1 — Nos actuais Directores das Escolas, poderes para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços correntes (com excepção da aquisição de serviços a pessoas singulares) e de capital até aos limites de 2.500€ e de 10.000€ respectivamente. Estas competências incidem sobre as despesas resultantes de todas as actividades desenvolvidas pelas Escolas;

1.2 — No Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada, poderes para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços correntes (com excepção da aquisição de serviços a pessoas singulares) e de capital até aos limites de 2.500€ e de 10.000€ respectivamente;

1.3 — Nos actuais Presidentes dos Conselhos Directivos dos Centros de Investigação e, nas suas ausências, faltas e impedimentos, nos respectivos Adjuntos, poderes para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços correntes e de capital até aos limites de 2.500€ e de 10.000€ respectivamente, com suporte, exclusivamente, no Financiamento Plurianual;

1.4 — Nos Coordenadores de Contratos de Investigação Científica financiados por mecanismos com regulamentação específica, poderes para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços correntes e de capital até aos limites de, respectivamente, 2.500€ e 10.000€;

1.5 — Nos responsáveis dos Fundos de Maneio instituídos pelo Despacho 7/2010, de 22 de Janeiro, poderes para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços correntes (com excepção da aquisição de serviços a pessoas singulares), no âmbito da gestão do respectivo fundo;

1.5.1 — As competências delegadas nos pontos 1.1 a 1.4 deste Despacho sobrepõem-se ao disposto no ponto 1.5;

1.5.2 — São ratificadas todas as despesas que já tenham sido efectuadas ao abrigo dos referidos fundos de maneio.

2 — Todas as despesas devem ser executadas através dos Serviços Administrativos, para onde devem ser remetidas as Propostas de Aquisição. As excepções são as decorrentes das despesas efectuadas através dos respectivos Fundos de Maneio.

3 — Todas as competências ora delegadas devem ser exercidas na estrita observância da dotação orçamental disponível na respectiva unidade, serviço ou unidade orgânica, das normas legais aplicáveis e dos procedimentos internos instituídos.

4 — As competências delegadas pelo presente despacho não podem ser subdelegadas.

5 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados no âmbito deste Despacho desde o dia 3 de Março de 2010.

Data: 1 de Junho de 2010. — Nome: *Rui Manuel Gonçalves Pingo,* cargo: Administrador da Universidade de Évora.

203337316

Despacho n.º 9788/2010

1 — Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 4/03/2010 foram nomeados Pró-Reitores o Prof. Doutor Jacinto António Setúbal Vidigal da Silva e a Prof.ª Doutora Marta da Conceição Soares da Silva Cruz Silvério.

2 — Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 8/03/2010, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, no n.º 6 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo n.º 54/2008, de 20 de Outubro, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi determinada a delegação de competências nos Pró-Reitores da Universidade de Évora, com poderes legais para a prática de todos os actos administrativos respeitantes às seguintes áreas de intervenção:

No Pró-Reitor Prof. Doutor Jacinto António Setúbal Vidigal da Silva: a superintendência da avaliação e promoção da qualidade, da acreditação dos cursos e da modernização dos sistemas de gestão. Cabe-lhe também a coordenação do Gabinete da Avaliação e Promoção Institucional da Qualidade, ficando alterado em conformidade o Despacho n.º 24/2010, de 26 de Fevereiro.

No Pró-Reitor Prof.ª Doutora Marta da Conceição Soares da Silva Cruz Silvério: a superintendência dos Colégios e instalações.

Data: 1 de Junho de 2010. — Nome: *Rui Manuel Gonçalves Pingo,* cargo: Administrador da Universidade de Évora.

203337195

Despacho n.º 9789/2010

1 — Nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo n.º 54/2008, de 20 de Outubro, e sob proposta do conselho científico-pedagógico do Instituto de Investigação e Formação Avançada (IIFA), por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 21/01/2010, foi nomeado Director do IIFA o Prof. Doutor Soumodip Sarkar, em comissão de serviço, pelo período de 4 anos.

2 — Caberá ao Director do IIFA representar o Reitor junto da Rede de Ciência e Tecnologia do Alentejo, da Rede de Investigação Transfronteiriça da Estremadura, Centro e Alentejo (RITECA) e do Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio (COTR). Caberá ainda ao Director do IIFA superintender, em nome do Reitor, a todo o processo de criação do Parque de Ciência, Tecnologia e Inovação do Alentejo.

Data: 1 de Junho de 2010. — Nome: *Rui Manuel Gonçalves Pingo,* cargo: Administrador da Universidade de Évora.

203337032